



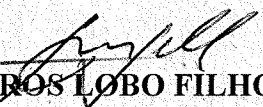
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.096, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.017346/2010-78 e 23065.004599/2012-43, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 792/GR, de 19.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 05.08.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **DIVANISÉ SURUAGY CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1119582, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 08.07.1995 a 14.07.2009**”, de acordo com o artigo 12, §3º, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **03.08.2010**”, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 34/11/13